

(Anexo ao Decreto que altera valores constantes dos Anexos aos Decretos n°s 1.486, de 09 de maio de 1995 e 1.521, de 13 de junho de 1995).

ANEXO

ÓRGÃOS	FONTES		RS 1.000,00
	100,112,115 151,153, 199	DEMAIS	TOTAL
20.104 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	42.267	125	42.392
21.000 - Ministério da Aeronáutica	240.206	28.477	268.683
22.000 - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária	117.908	227.146	345.054
26.000 - Ministério da Educação e do Desporto	745.068	249.118	994.186
28.000 - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo	18.358	300.000	318.358
30.000 - Ministério da Justiça	83.077	40.227	123.304
36.000 - Ministério da Saúde	4.871.100	128.900	5.000.000
38.000 - Ministério do Trabalho	49.000	7.000	56.000
39.000 - Ministério dos Transportes	330.344	154.296	484.640
47.000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	153.320		153.320